Artigo 11.º

Casos Omissos

Todas as situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Câmara Municipal de Gavião.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 15.º dia útil após a sua publicação no *Diário da República.*

4 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

306436093

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 14763/2012

Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal — Referência n.º 04/2012

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.ºda Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum por tempo indeterminado com a Ref.04/2012, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Educação Física e Desporto, aberto por aviso n.º 8331/2012 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118 de 20 de junho de 2012; foi homologada por despacho de 25 de outubro procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir descriminado:

Luís Jorge Xavier dos Santos Neto 15,53 Valores;
José Pedro Soares Teixeira do Carmo Sequeira 14,43 Valores;
Carlos Paulo Ventura Costa 12,19 Valores;

25 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

306485463

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 14764/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, aplicável por força do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo respetivo júri de acompanhamento e avaliação do período experimental na ata n.º 29/2012-DIRH, de 04 de setembro, homologada por meu despacho de 05 de setembro de 2012, torna-se público que a lista unitária de classificação e ordenação final respeitante ao período experimental do contrato de trabalho celebrado entre o Município de Leiria e a técnica superior Anabela Gomes Carvalho, com efeitos ao dia 26 de dezembro de 2011, foi na presente data notificada à trabalhadora, afixada junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e publicitada na página eletrónica do Município, tendo a trabalhadora concluído com sucesso o respetivo período experimental.

6 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gonçalo Lopes*.

306469344

Aviso (extrato) n.º 14765/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, aplicável por força do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo respetivo júri de acompanhamento e avaliação do período experimental na ata n.º 31/2012-DIRH, de 24 de setembro, homologada por meu despacho de 24 de setembro de 2012, torna-se público que a lista unitária de classificação e ordenação final respeitante ao período experimental do contrato de trabalho celebrado entre o Município de Leiria e a técnica superior Sílvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues, com efeitos ao dia 19 de dezembro de 2011, foi na presente data notificada à trabalhadora, afixada junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e publicitada na página eletrónica do Município, tendo a trabalhadora concluído com sucesso o respetivo período experimental.

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro.*

306469482

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 14766/2012

Abertura do período de discussão pública da unidade de execução do Bairro das Furnas

Torna-se público que, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 77.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 10 de outubro de 2012, de acordo com a Proposta n.º 630/2012, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta de delimitação da Unidade de Execução do Bairro das Furnas e dos seus Termos de Referência, por um período de 22 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 8.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 148.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a Proposta de delimitação da Unidade de Execução do Bairro das Furnas e dos seus Termos de Referência no site de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (http://ulisses.cm-lisboa.pt) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;

Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, sita na Rua Raul Carapinha.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site de Urbanismo da CML (http://ulisses.cm-lisboa.pt)

22 de outubro de 2012. — O Diretor Municipal, *Jorge Catarino Tavares* (subdelegação de competências — despacho n.º 122/P/2011, publicado no Boletim Municipal n.º 923, de 27 de outubro de 2011).

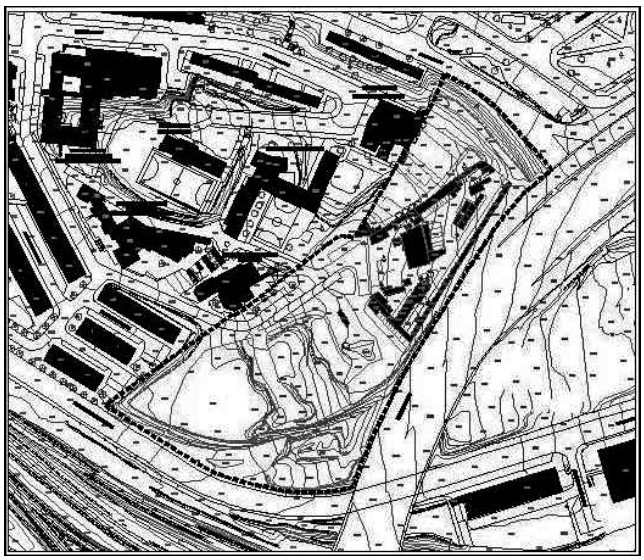

206488947